



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2032/2024**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de peças para conserto do veículo abaixo:

marca/modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT

ano/modelo: 2018/2019

placa: PBN8B52

chassi: 935SUNFN1KB513034

renavam: 1173690317

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Lote	Valor estimado da contratação					
	Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
LOTE 1	1	UN	1	00016717 KIT CORREIA DO PONTO	R\$ 538,00	R\$ 538,00
	02	UN	1	9280 JOGO DE JUNTA DE MOTOR	R\$ 390,00	R\$ 390,00
	03	UN	8	10490 VALVULA ADMISSÃO	R\$ 57,25	R\$ 458,00
	04	UN	8	10489 VALVULA ESCAPE	R\$ 60,00	R\$ 480,00
	05	UN	5	14571 ÓLEO SINTÉTICO MOTOR 5W30 - GASOLINA	R\$ 39,00	R\$ 195,00
	06	UN	1	25444 FILTRO OLEO DO MOTOR CITROEN 2018	R\$ 30,00	R\$ 30,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO DO LOTE 1: R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais)

**OBS 1: Atentar-se às unidades solicitadas para cada item descrito.**

**OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias e as peças deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do instrumento contratual.**

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10/12/2024 até as 17 horas.**

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail [suprimentos@girua.rs.gov.br](mailto:suprimentos@girua.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá RS, 04 de dezembro de 2024.

**RUBEN WEIMER**  
**Prefeito Municipal**